
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 013/93.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens móveis existentes neste Poder, e ainda, nos termos do Art. 12, II, “a” da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica doado à ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS DEFICIENTES VISUAIS, os seguintes bens:

2 (duas) mesas;

2 (duas) cadeiras;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em, 26 de janeiro de 1993.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

DOAL/ANO VIII, Nº 352, 21 A 28 DE JANEIRO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.